



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 06/05/15

Serra

DECRETO Nº 6014, DE 4 DE MAIO DE 2015

Exonera Gerente de Alimentação Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **PATRÍCIA SHEL CAIADO VENTORIM**, do cargo em comissão de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CC-3 da Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 4 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal